

EDITAL 006 – 2015

SELEÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA UHE RISOLETA NEVES

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo incentivar projetos que visem a estimular a formação de indivíduos críticos e conscientes de seu papel na sociedade, através da promoção de ações voltadas para a efetivação da educação ambiental nas escolas por meio da integração entre os alunos, educadores e as disciplinas.

2. ELEGIBILIDADE

O projeto deverá ser elaborado pela escola levando em consideração qualquer tema relacionado à área ambiental que busque identificar situações e necessidades de melhoria ambiental em sua escola, em seu município, possibilitando ao grupo participante desenvolver ideias e soluções consideradas como ganho ambiental com os princípios defendidos pelo projeto;

Poderão participar deste processo seletivo as escolas públicas municipais e estaduais de Rio Doce e de Santa Cruz do Escalvado;

A escola poderá determinar o número de participantes, bem como a série dos alunos que estarão envolvidos no projeto.

Cada escola poderá participar da seleção mediante a apresentação de apenas um projeto;

A instituição participante deverá formar um Grupo Gestor do projeto de acordo com as suas especificidades. A formação desse grupo deverá constar na proposta do projeto, indicando os participantes e suas funções;

O Grupo Gestor terá como responsabilidade o acompanhamento das ações para o desenvolvimento do projeto, busca de parcerias e prestação de contas do aporte financeiro.

3. COMPROMISSOS DOS PROPONENTES

A Direção da Instituição deverá comprometer-se em acompanhar, apoiar e estimular o Grupo Gestor envolvido no projeto selecionado, criando as condições para que as metas propostas sejam alcançadas.

4. COMPROMISSOS DA UHE RISOLETA NEVES

A UHE Risoleta Neves fornecerá apoio técnico para a elaboração do projeto com visita às escolas para orientação técnica, que serão previamente agendadas com os participantes.

Os profissionais da Usina realizarão juntamente com o Grupo Gestor o acompanhamento das ações descritas nos projetos.

Será disponibilizado um valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por projeto selecionado a título de apoio financeiro.

Será firmado um termo de compromisso entre a UHE Risoleta Neves e as escolas beneficiadas para estabelecer os procedimentos para prestação de contas do aporte financeiro.

5. INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita por meio de formulário padrão, conforme disponível no Anexo I deste edital.

A escola deverá preencher as informações solicitadas no formulário e enviá-las para o seguinte e-mail: contato@candongga.com.br.

O prazo final para a realização das inscrições é dia 22/05/2015. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.

Após a realização das inscrições as escolas deverão encaminhar os respectivos projetos que deverão ser entregues em meio físico e digital na secretaria de educação do seu município até o dia 10/06/2015. Não serão aceitos projetos entregues fora do prazo estipulado.

No projeto enviado não deverá existir qualquer indicação ou sinal que identifique o autor da proposta ou a instituição, para não indicar o proponente à Comissão de Avaliação de Propostas da UHE Risoleta Neves. A existência de identificação ou sinal será motivo de desclassificação do projeto.

O projeto deverá ser elaborado conforme o disposto no Roteiro para Elaboração de Projetos Ambientais apresentado no Anexo II deste edital.

6. SELEÇÃO DOS PROJETOS

A seleção dos projetos ocorrerá de forma unificada, ou seja, o empreendimento receberá os projetos dos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado e fará a seleção de dois projetos para o acompanhamento.

Será realizada uma pré-seleção, na qual serão escolhidos quatro projetos. O julgamento e a seleção dos projetos serão realizados por uma Comissão de Seleção designada pela UHE Risoleta Neves e constituída por especialistas em diferentes áreas como educação, meio ambiente e responsabilidade social.

A Comissão de Seleção analisará o mérito dos projetos de acordo com os critérios a seguir, passíveis de valoração em termos de graus de atendimento, para a análise comparativa dos projetos concorrentes. Os projetos serão classificados por ordem decrescente de pontuação (notas de 1 a 5) seguindo o roteiro avaliativo:

- a) Alinhamento do projeto com a proposta do edital;
- b) Objetivos do projeto;
- c) Metodologia para a realização das atividades;
- d) Abrangência do projeto;
- e) Viabilidade do projeto;

Adequação do projeto ao desembolso dos recursos.

Será informado as secretaria de educação a relação dos projetos pré-selecionados para a identificação da escola participante.

Os responsáveis pelos projetos pré-selecionados deverão fazer uma apresentação para a Comissão de Seleção que será constituída por um representante do Consórcio Candonga, um representante da recrearia de educação de Rio Doce, um representante da secretaria de educação de Santa Cruz, um representante da empresa Compreender, em caso de empate um outro representante do Consórcio Candonga será designado para votação.

7. PRAZOS

Lançamento do Edital	24/04/2015
Suporte técnico as escolas para elaboração do Projeto	04/05 a 22/05/2015
Período de inscrição	15/05 a 22/05/2015
Período de envio dos projetos	25/05 a 10/06/2015
Pré-seleção dos projetos	11/06 a 12/06/2015
Divulgação dos projetos pré-selecionados	15/05/2015
Apresentação dos projetos pré-selecionados e seleção dos dois projetos	17/06 a 19/06/2015
Desenvolvimento dos projetos	22/06 a 13/11/2015
Socialização do projeto	21/11 a 28/11/2015

O resultado dos projetos pré-selecionados será divulgado no site da UHE Risoleta Neves – www.candonga.com.br e também será disponibilizado nas secretarias de educação no dia 15/06/2015.

Cada projeto deverá ser dimensionado para ser executado até o mês de novembro de 2015.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão financiados, dentro da verba disponível para cada projeto, os seguintes itens de despesa:

- equipamentos e material permanente;
- material de consumo (incluindo aquisição de livros);
- serviços de terceiros (consultoria limitada a 20% do total solicitado); desde que comprovadamente necessários para o desenvolvimento do projeto.

Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Processo de Seleção poderão ser obtidos pelo e-mail: contato@candonga.com.br.

9. ANEXOS

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE PROJETOS AMBIENTAIS NAS ESCOLAS

Nome da Escola:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail (obrigatório):

Localidade:

Grupo gestor do projeto e respectivas funções na instituição:

Responsável pela direção:

Responsável pela supervisão:

Nº de alunos por série:

Nº de professores e nome dos professores por disciplina:

ANEXO II - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

Os projetos ambientais deverão apresentar detalhamento dos seguintes tópicos:

1. Eleição de um tema de pesquisa que evidencie a relação da escola com a cidade.
2. A partir do tema, apresentar um recorte do objeto de pesquisa (o que pesquisar), a fim de tornar possível o estudo em profundidade e a implementação do projeto, se for o caso.
3. Delimitação do público (quem entrevistar): quem serão as pessoas entrevistadas ou pesquisadas.
4. Proposição de objetivo geral do projeto (para que pesquisar), o ideal que motivará o envolvimento da escola no estudo, na pesquisa e na transformação da realidade.
5. Proposição de objetivos específicos que são os objetivos a serem alcançados para se buscar o objetivo geral. Os objetivos específicos deverão ser subsidiados pelas estratégias a serem assumidas pela escola para a construção do conhecimento.
6. Proposição de estratégias (como pesquisar?) que garantam o alcance dos objetivos específicos na implementação do projeto.
7. Definição de cronograma (quando realizar cada estratégia), com todas as atividades e prazos detalhados.
8. Apontamento dos diversos recursos necessários para a implementação do projeto, sejam recursos financeiros, materiais ou humanos.
9. Proposição de estratégia de socialização, a fim de que o conhecimento construído pela escola possa ser compartilhado com outras escolas e com toda a comunidade do município.